



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1457 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117, Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e em conformidade com o constante do processo nº 23412.000194/2012-49:

RESOLVE:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao Professor **Sérgio Takahashi**, lotado no Câmpus Assis Chateaubriand, na classe D nível 101, a partir de 25 de setembro de 2012, por apresentar diploma de conclusão do curso de Mestre em "Engenharia", emitida pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR.


Neide Alves